

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 05/07/21
AS COMISSÕES.
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº
(de autoria do Legislativo)

036

Institui no Calendário Oficial do Município a celebração da campanha "Julho Verde" dedicado às ações de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Tatuí, a celebração da campanha "Julho Verde", a ser realizada anualmente em 27 de Julho;

Parágrafo Único: O dia 27 de julho foi definido como o Dia Mundial do Câncer de Cabeça e Pescoço no congresso mundial da especialidade, realizado em 2014, pela Federação Internacional de Oncologia de Cabeça e Pescoço;

Art. 2º Durante o mês de julho de cada ano serão realizadas nas escolas públicas do município, atividades e debates que terão como objetivo:

I – Conscientiza as crianças das necessidades de cuidados precoces e dos bons hábitos para evitar o câncer;

II – Promover diagnósticos e identificar dentre os alunos possíveis casos clínicos;

Art. 3º O Poder Executivo deverá elaborar campanhas no mês de julho de cada ano que visem à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço e seu combate.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

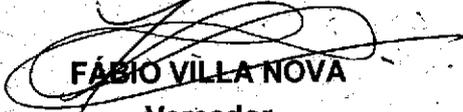
e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de julho de 2021.


FÁBIO VILLA NOVA

Vereador


MAURICIO COUTO

Vereador


MARQUINHO ABREU

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 05/07/2021

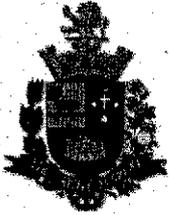
Hora: 16:45

Projeto de Lei Nº 36/2021

Autoria: FÁBIO VILLA NOVA, MAURICIO COUTO, MARQUINHO ABREU

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Município a celebração da campanha Julho Verde dedicado s ações de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço e dá outras providências

Número de Protocolo
03605/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto torna-se importante, pois quanto antes for debatido os cuidados que podem influenciar num aparecimento do câncer, hábitos podem mudar desde as crianças;

Em pesquisa rápida na internet e pelo tema ser bem “batida” em noticiários, os tumores malignos de cabeça e pescoço correspondem a 3% de todos os tipos de câncer. Os cânceres de cavidade oral e laringe são os tumores mais comuns dessa região, e mais de 60% deles ocorrem na área de garganta.

O principal fator de risco para esses cânceres são os hábitos de vida da população. O consumo de cigarro e o álcool são principais fatores de risco para a doença e se associados seu risco é ainda maior. É preciso ficar atento a nódulos no pescoço, feridas que não cicatrizam na boca e rouquidão persistente.

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) aponta que o câncer de boca, laringe e áreas relacionadas é hoje o segundo mais frequentes entre os homens e o quinto mais comum entre as mulheres.

Assim, estimular o debate nas escolas com as crianças, pode levar a discussão em família também, pois a criança leva esta informação para ser discutida em casa, sobre conhecimento e aprendizados adquiridos com palestras e seminários escolares a respeito do tema câncer.

De tal modo, é inegável que o Poder Público Municipal precisa prosseguir com campanhas no intuito de proteger a saúde pública de patologias danosas como os cânceres experimentados pela população na região da cabeça e pescoço. A escolha do mês de julho se dá em decorrência de ser o dia em que a campanha do “Julho Verde” vem sendo realizada, em combate justamente a essa patologia. Ainda, o Dia 27 de julho é o Dia Mundial do Câncer de Cabeça e Pescoço.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

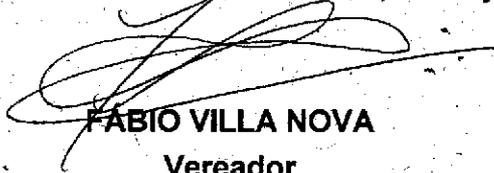
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Diante do exposto, após apreciação, conto com a aprovação desta
propositura pelos nobres Pares.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de julho de 2021.



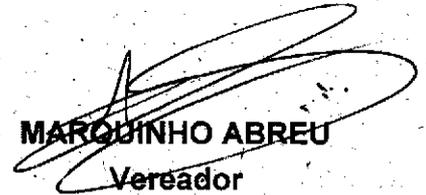
FABÍO VILLA NOVA

Vereador



MAURÍCIO COUTO

Vereador



MARQUINHO ABREU

Vereador